



**PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

	<b><u>PLL N° 13/2019 – EMENDA N° 1</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	Dispõe sobre o atendimento prioritário a pacientes com câncer em nosso Município de Jacareí.	
AUTORIA PROJETO:	VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE	
AUTORIA EMENDA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b> (Presidente)	Plenário	
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Relator)	Plenário	
<b>ARILDO BATISTA</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: cu favor do complemento da emenda. (fy)

Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.